

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 468/91

INTERESSADO: Antônio Manoel Batista da Silva

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Controle e Servomecanismo" - FE de Barretos.

RELATOR: Cons. Ubiratan D'Ambrosio

PARECER CEE Nº 805/91 CETG "D" APROVADO EM 03/7/91

COMUNICADO AO PLENO EM 10/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos indica Antônio Manoel da Silva para lecionar, a partir de 01/03/91, a disciplina "Controle e Servomecanismo", vinculada ao Departamento de Eletrônica, no Curso de Engenharia, área Elétrica, modalidades Eletrônicas e Eletrotécnica.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 598/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Antônio Manoel da Silva para lecionar a disciplina "Controle e Servomecanismo" na Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos.

São Paulo, 12 de Junho de 1.991.

a) Cons. Ubiratan D'Ambrosio
relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Antônio Carbonari Netto, Roberto Moreira, Ubiratan D'Ambrosio e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 03.07.91.

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente